



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Processo nº 12/2026**

**Dispensa Eletrônica nº 05/2026**

Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com fornecimento dos materiais utilizados além da montagem e desmontagem de todos os enfeites, estruturas quando houver (estrutura de ferro pertencentes a Prefeitura que serão usadas no Calçadão), cujo objeto é a Decoração/ornamentação de Ruas, Praças e Palcos para o Carnaval 2026, nos seguintes locais:

- Toda a extensão do Calçadão de Lima Duarte (com início na Praça Nominato Duque a partir do nº 31 "Pharmavida" - palco montado ) e Rua Antônio Carlos (finalizando no final do Calçadão);

\* o palco 10x08 cm, será enfeitado na sua estrutura de frente (laterais e cabeceira) com os tecidos coloridos abaulados e com caimento/movimento além das mascaras com pluma coloridas no mínimo 3 gigantes ( 1 no meio e uma em cada ponta do palco).

\*no calçadão o enfeite será fixado de forma espelhado ( NOS DOIS LADOS DA ESTRUTURA que são no total 10 unidades, as quais pertence a Prefeitura, fixada com parafusos no chão, com curvatura, confexionada em aço metalon 20x20 cm, 3 metro de altura ) usando no mínimo quatro mascaras estilo veneziana com plumas coloridas colocadas da ponta da estrutura para o meio de cada lado e os tecidos coloridos de forma abaulados e com caimento/movimento.

- Praça Juscelino Kubitscheck, com inclusão da tenda galpão que estará no local:

\*tenda galpão 20x10, enfeitar a entrada da frente com os tecidos coloridos abaulados com caimento/movimento e as mascaras gigante com plumas coloridas no mínimo 3 ( 1 no meio e uma em cada ponta da tenda).

laterais - será enrolados os tecidos com cores diversas, todas as estruturas metálicas de sustentação da tenda - total 08

\*backdrop 3x3, enfeitar a estrutura com tecidos coloridos abaulados com caimento/movimento e no mínimo 03 mascaras (01 gigante com plumas no meio e 2 estilo veneziana com plumas coloridas colocadas nas pontas da estrutura

- Bairro Cruzeiro (palco e muro localizados entre a Rua Senador Milton Campos e Rua Clemente Armando Moreira "nº 83 ao nº 718");

\*palco 08x06, será enfeitado na sua estrutura de frente (laterais e cabeceira) com os tecidos coloridos abaulados e com caimento/movimento além além das mascaras com plumas coloridas no mínimo 3 gigantes ( 1 no meio e uma em cada ponta do palco).

\*muro com vigas de tijolinhos aparentes e madeira roliça sendo cada vão medindo aproximadamente 2 metros. O enfeite será efetuado nesses, a cada dois vãos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

(aproximadamente 4 metros) espaçando um vão sem enfeite ( dois metros) . Esse enfeite será efetuado com os tecidos coloridos, abaulados no meio mascarar gigante com plumas nas laterais as venezianas. totalizando 14 unidades desse enfeite.

- Tablado de Apresentação, localizado à Rua Vieira Pinto, em frente ao nº 96. Enfeitado com os tecidos coloridos abaulados com caimento/movimento e mascarar 1 gigante com plumas ao meio e duas venezianas coloridas com plumas nas pontas e a parte de baixo do tablado tampar com um tecido, colorido.

Material utilizado:

- tecidos em malha coloridos no mínimo 6 cores ( verde, amarelo, azul, rosa Pink, roxo, laranja)
- mascara: Máscara Gigante Metalizada Colorida para Carnaval no mínimo com largura de 77 centímetros e altura de 100 centímetros ( referencia podendo ser maior), sem cortinas;
- veneziana: Máscara Carnaval Veneziana . Em plástico flexível em cores variadas, no mínimo 27x16cm
- Cor: Sortida, Composição: Plástico.
- plumas coloridas, sortidas, tamanho mínimo 15 cm, modelo artificial.
- arame galvanizado, enforca gato e cola de artesanato, cola quente para fazer as amarrações dos tecidos e mascarar.

## OBSERVAÇÃO:

1- o material tem ser resistente ao sol e a chuva, área externa.

1.1 - A prefeitura não disponibilizará nenhum funcionário e nem equipamentos para a execução da montagem e desmontagem, a qual será acompanhada pela comissão organizadora do carnaval.

1.2 - A empresa deverá apresentar a ART, caso necessário.

1.3 - seguir a ornamentação conforme as fotos em anexos. (Lembrando que as fotos são ilustrativas, são dos locais aproximados. Ressaltando que não esta inseridos a Praça Jk e Tablado ), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lima Duarte, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 02/02/2026.

**Elenice Pereira Delgado Santelli**  
Prefeito(a)